



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor de REDE NACIONAL DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.038.882/0001-33, com endereço na Q Sas, quadra 06, bloco K, Asa Sul, SN, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): VICTOR BORGES, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO
<ul style="list-style-type: none">Filiação do Consórcio CODEVALE na Rede Nacional de Consórcios Públicos – RNCP, pelo prazo de 01 de Fevereiro de 2023, até 31 de Janeiro de 2024.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta inexigibilidade, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: nº 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 01 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 18 – Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha – 000070-3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros-pessoa Jurídica - Fonte: 0100.

Fica a inexigibilidade devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de inexigibilidade.

Anaurilândia - MS, 20 de Janeiro de 2023.


DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva